COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 39, DE 2023.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Ordinária n° 102, de 2023. Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel a Campanha "De Olho nos Olhinhos".
PROPONENTE(S): vereador Mazutti/PODEMOS.
RELATOR: Vereador Edson de Souza/MDB.
VOTO DO RELATOR: Favorável.
PARECER DA COMISSÃO: Favorável.

RECEBIDO EM:
20/10/23 às 15:14
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

A presente proposição institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel a Campanha "De Olho nos Olhinhos". O evento terá por objetivo conscientizar a população sobre o Retinoblastoma, câncer nos olhos em crianças entre 0 a 5 anos, promovendo a importância do diagnóstico precoce.

O Poder Público poderá promover campanhas de divulgação através de profissionais da saúde com palestras, seminários e eventos, com o intuito conscientizar os pais sobre essa grave doença. Para garantir a realização das ações previstas o Poder Público também poderá firmar parcerias com empresas da iniciativa privada, organizações não governamentais e instituições de ensino.

II – VOTO DO RELATOR

Atendendo ao que determina o Art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, escolhi ser o relator do **Projeto de Lei Ordinária n° 102, de 2023**, ao que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais integrantes desta Comissão.

A proposição foi enviada a esta Comissão para emissão de parecer e na qualidade de Relator é de minha competência deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Art. 48 e Art. 64, I do Regimento Interno, os quais definem respectivamente as competências específicas da Comissão de Saúde e Assistência Social e as competências gerais das Comissões Permanentes. A proposição foi analisada segundo os critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.

Após análise do **Projeto de Lei Ordinária n° 102, de 2023,** entendo que o tema proposto é de grande relevância e por isso manifesto meu **voto favorável** à sua tramitação.

É o meu voto.

Edson de Souza

Edson de Souza
Vereador/MDB/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Art. 64, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do eminente relator e manifestam-se pelo **parecer favorável** à tramitação do **Projeto de Lei Ordinária nº 102, de 2023**.

Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 16 de outubro de 2023.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB/Secretário

Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS/Membro

Edson